

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Rua Fiorello Piazzetta, 95 - CEP 99930-000 - Estação/RS

Secretaria Municipal da Cultura, Desporto e Turismo

EDITAL Nº 009/2026

7º CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIA

“FRAGMENTOS DE ESTAÇÃO”

O MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, torna público o presente Edital do 7º Concurso Municipal de Fotografia – “Fragmentos de Estação”, com a finalidade de incentivar a valorização do patrimônio histórico, cultural, turístico e paisagístico do Município, mediante a produção de fotografias dos espaços públicos previamente definidos neste regulamento.

1. DOS OBJETIVOS

O concurso tem como objetivos:

I – Incentivar a fotografia como forma de expressão artística, cultural e documental;

II – Valorizar os espaços públicos, patrimônios históricos, culturais e turísticos do Município de Estação;

III – Promover o sentimento de pertencimento e identidade da comunidade estaçonenense;

IV – Estimular a observação e o registro dos elementos que compõem a memória e a paisagem do Município;

V – Constituir acervo fotográfico institucional destinado à divulgação cultural e turística de Estação.

2. DO TEMA

O tema da 7ª Edição será: “Fragmentos de Estação”.

O concurso propõe aos participantes registrar, por meio da fotografia, diferentes perspectivas, detalhes, paisagens, elementos arquitetônicos, culturais, históricos e humanos que representem os seguintes locais do Município:

1. Rua Simão Flores;
2. Rua Erna Stumpf de Oliveira;
3. Rua Fiorello Piazzetta;
4. Avenida Lido Tagliari;
5. Rua Heitor Borguetti;
6. Ciclovia Jamil Constantino;



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Rua Fiorello Piazzetta, 95 - CEP 99930-000 - Estação/RS

Secretaria Municipal da Cultura, Desporto e Turismo

7. Campo do Lutador;
8. Túmulo do Soldado Desconhecido;
9. Capitel Santo Antônio;
10. Praça Guido Giacomazzi;
11. Avenida Santana;
12. Rua João Bortolini.

As fotografias deverão retratar exclusivamente um dos locais acima relacionados.

3. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do concurso:

- I – Fotógrafos amadores ou profissionais;
- II – Pessoas residentes ou naturais do Município de Estação;
- III – Participantes de qualquer idade.

Parágrafo único. Não poderão participar:

- a) Os membros da Comissão Julgadora;
- b) Os servidores diretamente envolvidos na organização do concurso;
- c) Os cônjuges, companheiros e parentes em linha reta ou colateral até segundo grau dos membros da Comissão Julgadora.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas no período **de 22 de junho de 2026 até 11 de setembro de 2026.**

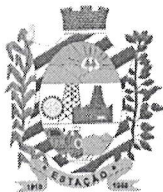
O participante deverá preencher formulário eletrônico disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Estação e anexar:

- I – Dados pessoais completos;
- II – Até 05 (cinco) fotografias;
- III – Autorização de uso de imagem da fotografia.

Cada participante poderá concorrer com até 05 (cinco) fotografias, podendo retratar um ou mais dos locais indicados no item 2.

A responsabilidade pela autoria e originalidade das fotografias é integralmente do participante.

5. DAS FOTOGRAFIAS



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Rua Fiorello Piazzetta, 95 - CEP 99930-000 - Estação/RS

Secretaria Municipal da Cultura, Desporto e Turismo

Serão aceitas fotografias que atendam aos seguintes requisitos:

- I – Sejam de autoria do participante;
- II – Tenham sido produzidas no Município de Estação;
- III – Retratem um dos locais previstos neste edital;
- IV – Sejam inéditas em concursos fotográficos promovidos pelo Município;
- V – Não tenham sido produzidas por inteligência artificial;
- VI – Estejam em formato JPG ou PNG, com boa qualidade de resolução;
- VII – Não contenham marcas d'água, assinaturas, molduras ou elementos que permitam identificar previamente o autor.

Será permitida apenas edição básica da imagem, como:

- Ajustes de brilho;
- Contraste;
- Saturação;
- Nitidez;
- Correção de cor;
- Recorte (crop).

Não serão aceitas:

- Fotomontagens;
- Colagens;
- Inserção ou remoção de elementos;
- Manipulações que alterem substancialmente a cena original;
- Imagens geradas por inteligência artificial.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta por, no mínimo, 03 (três) profissionais ou pessoas com conhecimento nas áreas de fotografia, artes visuais, patrimônio cultural, turismo, comunicação ou áreas afins.

A composição da comissão será definida pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis.

6.1 Dos Critérios de Avaliação

As fotografias serão avaliadas considerando:

- Qualidade técnica da imagem;



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Rua Fiorello Piazzetta, 95 - CEP 99930-000 - Estação/RS

Secretaria Municipal da Cultura, Desporto e Turismo

- Criatividade e originalidade;
- Composição fotográfica;
- Adequação ao tema;
- Potencial de valorização do patrimônio retratado.

7. DA PREMIAÇÃO

Serão selecionadas 12 (doze) fotografias vencedoras, sendo obrigatoriamente uma fotografia vencedora para cada um dos 12 locais previstos neste Edital.

As fotografias concorrentes serão agrupadas conforme o local retratado e avaliadas pela Comissão Julgadora.

Será declarada vencedora a fotografia que obtiver a maior número de votos da Comissão Julgadora de cada local participante.

Caso determinado local não receba inscrições válidas ou não possua fotografias que atendam aos critérios mínimos de qualidade técnica e aderência ao tema, a Comissão Julgadora poderá deixar a respectiva categoria sem vencedor. Em caso de apenas uma inscrição válida, a fotografia será declarada vencedora desde que atenda aos critérios mínimos de qualidade definidos pela Comissão Julgadora.

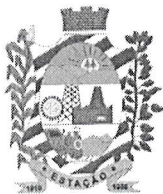
Cada fotografia vencedora receberá premiação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Os prêmios estarão sujeitos à legislação tributária vigente.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado oficial será divulgado em até 15 (quinze) dias após o encerramento das inscrições por meio do site oficial da Prefeitura Municipal e das redes sociais oficiais do Município, apresentando uma fotografia vencedora para cada um dos seguintes locais:

1. Rua Simão Flores;
2. Rua Erna Stumpf de Oliveira;
3. Rua Fiorello Piazzetta;
4. Avenida Lido Tagliari;
5. Rua Heitor Borguetti;
6. Ciclovia Jamil Constantino;
7. Campo do Lutador;
8. Túmulo do Soldado Desconhecido;



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Rua Fiorello Piazzetta, 95 - CEP 99930-000 - Estação/RS

Secretaria Municipal da Cultura, Desporto e Turismo

9. Capitel Santo Antônio;
10. Praça Guido Giacomazzi;
11. Avenida Santana;
12. Rua João Bortolini.

As fotografias vencedoras poderão compor o Calendário Oficial do Município, exposições, publicações institucionais e materiais de divulgação turística e cultural.

9. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DAS FOTOGRAFIAS

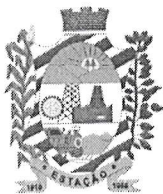
Ao efetuar sua inscrição, o participante declara ser o legítimo autor das fotografias inscritas e, nos termos da Lei Federal nº 9.610/1998, cede ao Município de Estação, de forma gratuita, exclusiva, irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado, os direitos patrimoniais de autor sobre as imagens para fins institucionais, promocionais, turísticos e culturais.

A autorização compreende o direito de:

- Reproduzir;
- Publicar;
- Divulgar;
- Expor;
- Distribuir;
- Arquivar;
- Editar para adequação de layout;
- Utilizar em meios impressos ou digitais.

As fotografias poderão ser utilizadas em:

- Calendários;
- Cartazes;
- Folders;
- Revistas;
- Livros;
- Sites institucionais;
- Redes sociais;
- Exposições;
- Materiais educativos;
- Campanhas promocionais e turísticas;



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Rua Fiorello Piazzetta, 95 - CEP 99930-000 - Estação/RS

Secretaria Municipal da Cultura, Desporto e Turismo

- Publicações culturais.

A utilização das imagens não implicará qualquer remuneração adicional ao participante, além da premiação eventualmente recebida.

Sempre que tecnicamente possível, será indicado o nome do autor da fotografia.

10. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM DE TERCEIROS

Quando a fotografia apresentar pessoa ou pessoas identificáveis, o participante deverá possuir autorização expressa para utilização da respectiva imagem.

A responsabilidade pela obtenção da autorização e por eventuais reclamações relacionadas ao direito de imagem será exclusiva do participante.

No caso de menores de idade, a autorização deverá ser assinada pelos pais ou responsáveis legais.

A Prefeitura Municipal de Estação não responderá por eventuais reivindicações decorrentes do uso indevido da imagem de terceiros.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Os dados pessoais fornecidos pelos participantes no ato da inscrição serão tratados pelo Município de Estação em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), com a finalidade exclusiva de gestão, identificação, avaliação e premiação relativas a este concurso.

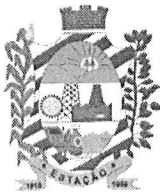
O Município adotará medidas de segurança para salvaguardar os dados coletados, sendo vedado o seu compartilhamento com terceiros para fins comerciais ou diversos do objeto deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição implica a aceitação integral das disposições deste Edital.

Serão automaticamente desclassificadas as fotografias que:

- I – Descumprirem qualquer disposição deste regulamento;
- II – Apresentarem conteúdo ofensivo, discriminatório, ilegal ou incompatível com os objetivos do concurso;
- III – Não representarem os locais definidos no item 2;
- IV – Forem produzidas ou alteradas substancialmente por inteligência artificial;
- V – Tiverem autoria contestada ou comprovadamente falsa.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Rua Fiorello Piazzetta, 95 - CEP 99930-000 - Estação/RS

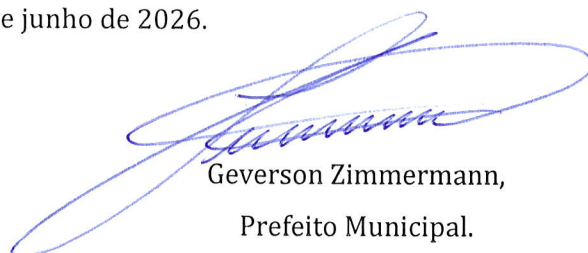
Secretaria Municipal da Cultura, Desporto e Turismo

Os casos omissos serão analisados e decididos pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

13. CRONOGRAMA

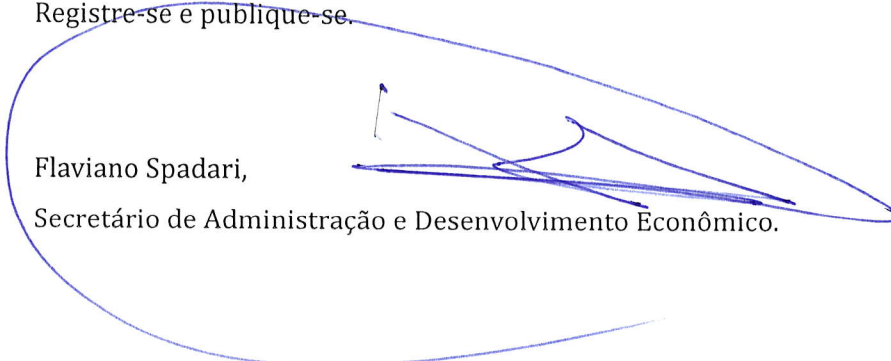
Etapa	Data
Lançamento do Edital	22/06/2026
Início das Inscrições	22/06/2026
Encerramento das Inscrições	11/09/2026
Julgamento	até 25/09/2026
Divulgação dos Resultados	até 30/09/2026
Entrega da Premiação	a definir

Estação, RS, 22 de junho de 2026.



Geverson Zimmermann,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



Flaviano Spadari,
Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico.